

Reunião Ordinária de 15/10/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE OUTUBRO DE 2010-----

ACTA NÚMERO VINTE DE DOIS MIL E DEZ-----

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa e Eng.^o João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

Não compareceu a esta reunião a Vereadora Dr.^a Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos, que comunicou a sua impossibilidade de estar nesta reunião, por motivos de ordem profissional.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a respectiva falta.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 19/2010, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 30/09/2010, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Voto de Pesar pelo falecimento de Max Brix Elisabeth-----

A Câmara Municipal de Vila do Porto expressando o sentir de toda a população mariense, unanimemente deliberou manifestar o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Max Brix Elisabeth e expressar à família as suas mais sentidas condolências.-----

Fotógrafo profissional, deixa um registo patrimonial fotográfico de assinalável dimensão e importância para a História de Santa Maria e dos Açores nas últimas

Reunião Ordinária de 15/10/2010

décadas e lega aos marienses o exemplo cívico de inigualável dinamização e defesa dos interesses culturais, artísticos e sociopolíticos de Santa Maria, assinalando-se particularmente o papel fundamental que teve na fundação da Associação Maré de Agosto (o mais antigo festival de música nos Açores e uma das principais referências nacionais neste género de eventos) e a sua valorosa colaboração em diversas outras instituições de relevante dimensão social e de informação em Santa Maria.-----

Max Brix Elisabeth, o nosso querido Max, como por todos era conhecido, fica para sempre gravado na memória colectiva de Santa Maria, pelas inestimáveis virtudes humanas e de cidadania e qualidades profissionais que caracterizaram toda a sua vida, sempre identificada com os mais elevados valores da solidariedade fraterna e empenhamento no desenvolvimento do bem comum.-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara: Informou que a Assembleia Municipal de Vila do Porto enviou a seguinte correspondência para conhecimento:---

- Cópia do ofício Ref. 76, enviado em 13 de Outubro de 2010 ao Senhor Secretário Regional do Ambiente e do Mar sobre o assunto “Empreitada da Requalificação da Baía de São Lourenço;-----
- Cópia do ofício Ref. 77, enviado em 13 de Outubro de 2010 ao Conselho de Administração da SATA AIR Açores – Sociedade de Transportadora Aérea, SA., sobre o assunto “pedido de esclarecimentos sobre o serviço de transporte aéreo”.---
A Câmara tomou conhecimento do teor dos referidos ofícios.-----

Inclusão de assunto na ordem do dia: O Senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre o seguinte assunto:-----

- Pedido do Lions Clube de Vila do Porto para atribuição de subsídio para aquisição de duas cadeiras de rodas.-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aceitar a inclusão do mencionado assunto.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Reunião Ordinária de 15/10/2010

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DE ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:

Para apreciação e eventual aprovação, presente o projecto de alteração ao regulamento supra identificado, o qual se dá aqui para os devidos e legais efeitos por reproduzido, ficando cópia do mesmo apensa à minuta da presente acta.-----

A Câmara tomou conhecimento e após análise do presente projecto de regulamento deliberou, por unanimidade, fazer alguns ajustes, para posterior apreciação e aprovação deste órgão.-----

PROPOSTA PARA PARECER DO ÓRGÃO EXECUTIVO PARA ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando que a Câmara Municipal não dispõe de técnicos especializados na área de engenharia topográfica/topografia;-----

Considerando que para a prossecução da construção do canil municipal exige a elaboração de um levantamento topográfico;-----

Considerando que existe na ilha um técnico de topografia experiente e qualificado com disponibilidade para realizar o referido levantamento topográfico;-----

Considerando o carácter pontual do trabalho a efectuar, o qual será realizado de forma totalmente independente, sem qualquer carácter de subordinação hierárquica, conforme preceitua a alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 12-A/2008 de 27/02, conjugado com o nº 1 do art.º 6º da Lei nº 209/2009, de 03/09, na redacção do artigo 20º da Lei nº 3-B/2010 de 28/04, art.º 44º da Lei nº 72-A/2010 de 18/06 e ainda alínea a) do nº 1 do art.º 2º da Portaria 371-A/2010 de 23/06, submeto para parecer do órgão executivo a presente adjudicação de prestação de serviços, em regime de ajuste directo simplificado, com o técnico de topografia Luís Saraiva, pelo preço de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 15%, com o prazo de execução e entrega de trinta dias.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, confirmar que a preconizada prestação de serviços não representa qualquer subordinação hierárquica, estando assim, reunidos todos os pressupostos legais para a sua efectivação.-----

Reunião Ordinária de 15/10/2010

TAÇA DE RALIS “ALÉM MAR” SANTA MARIA – 2010 – PEDIDO DE APOIO:

Presente a carta da equipe António Freitas e José Vicente, datada de 6 de Outubro, a informar que pretendem participar nas provas da Taça de Ralis “Além Mar” Santa Maria/2010, nomeadamente, Rali Além Mar – Atlântico, a realizar no dia 24 de Outubro e no Rali Além Mar – Chaminé, a realizar no dia 28 de Novembro e, ao mesmo tempo vêm solicitar a esta autarquia apoio para fazer face às despesas inerentes a esta participação desportiva.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, informar que devido a recentes restrições orçamentais não lhe é possível conceder qualquer apoio para a actividade desportiva acima referida.-----

ASSOCIAÇÃO DE RADIOMADORES MARIENSES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL QUE GARANTE O APOIO NAS COMUNICAÇÕES DE EMERGÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL:

Presente o ofício Ref. 06/2010, datado de 12 de Outubro de 2010, da Associação identificada em título, a expor que material de radiocomunicações que fazem parte do acordo celebrado entre esta Câmara Municipal e aquela Associação, no ano de 2002, necessitou de uma manutenção urgente a fim de garantir a operacionalidade no apoio nas comunicações de emergência do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

Neste sentido, vem aquela Associação solicitar apoio financeiro para pagamento do transporte que importou no valor de 263,37 € (duzentos sessenta e três euros e trinta e sete cêntimos), salientando que é uma Associação sem fins lucrativos e como tal, após o pagamento da manutenção dos equipamentos ficou sem meios monetários para efectuar o pagamento daquele serviço.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, conceder o referido apoio, atendendo que, o equipamento sempre que se mostre necessário é utilizado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

PEDIDO DOS LIONS CLUBE DE VILA DO PORTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CADEIRAS DE RODAS:

Presente o ofício Ref. 16-AL 10/11, datado de 06 de Outubro de 2010, a solicitar apoio financeiro para aquisição de duas cadeiras de rodas para entrega em Instituições locais que têm como tarefa principal o apoio a pessoas portadoras de deficiência.-----

Reunião Ordinária de 15/10/2010

A Câmara por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou atribuir aos Lions Clube de Vila do Porto um subsídio de 1.000,00 € (mil euros), destinado ao fim pretendido.-----

9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2010: De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 9ª Alteração Orçamental, no valor de 79.720,00 € (setenta e nove mil setecentos e vinte euros).-----

7.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP (PPI e AMR) DO ANO ECONÓMICO DE 2010: De harmonia com o disposto no ponto 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), no valor de 105.400,00 € (cento e cinco mil e quatrocentos euros).-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/10/2010 que apresenta um total de disponibilidades de 754.762,74 €, sendo de Operações Orçamentais 568.022,25 € e de Operações não Orçamentais 186.740,49 €.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----
